

Prefeitura Municipal de Pontão

Dispensa de licitação nº 138/2025

Página: 1
Data: 08/10/2025
Hora: 15:29:55

Termo de Homologação

Às 15:29:02 do dia 08/10/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 202/2025, dispensa de licitação nº 138/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor:MADEREIRA SÃO LUIZ LTDA -ME		CNPJ: 12.439.192/0001-16	
Item:	1		
Especificação:	Aquisição de madeiras de eucalipto/pranchas para reforma da ponte do Rio Bonito na divisa dos municípios de Coqueiros do Sul e Pontão/RS		
Quantidade:	4 M3	Valor de referência:	1.715,00
Valor unitário:	1.715,00	Valor total:	6.860,00
Marca:			
Situação:	Homologado		

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontão